



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pantano Grande

Ref.: Processo Licitatório nº 041/2018, Dispensa nº 014/2018

DESPACHO

Cassio Nunes Soares, Prefeito Municipal de Pantano Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo seu cargo e de acordo com o dispõe a Lei Federal nº 8.666/93:

Aberto procedimento de dispensa de licitação, Processo Licitatório nº 041/2018, solicitei parecer da Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de contratação da empresa Carlos Alberto Alves Napar – ME, CNPJ nº 03.530.492/0001-15, objetivando a prestação de serviços, com fornecimento de peças e mão-de-obra, para conserto e retífica do motor da ambulância Peugeot/Boxer 330C Furgão, ano 2013/modelo 2014, placas IVF 8678, diesel S10, Chassi 936ZBWMFAE2128255, da Secretaria de Saúde, tendo o parecer concluído pela contratação, não se opondo seja efetivada via dispensa de licitação.

Assim, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, por seus fundamentos, ratifico as conclusões externadas no processo e autorizo a contratação, via dispensa de licitação, da empresa Carlos Alberto Alves Napar – ME, CNPJ nº 03.530.492/0001-15, no valor total de R\$ 17.428,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais), sendo R\$ 12.668,00 em peças e R\$ 4.760,00 em mão-de-obra, tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, a situação de emergência na saúde municipal. Face aos elementos contidos no parecer jurídico, considero, outrossim, que se trata de caso de emergência, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, tal como definido no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Em razão disso, é de ser reconhecida a dispensa, na espécie, da licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei citada, devendo ser celebrado o consequente instrumento de contrato, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se súmula deste despacho (LEI Nº 8.666/93, art. 26).

Prefeitura Municipal de Pantano Grande, em 03 de julho de 2018.

Cassio Nunes Soares,
Prefeito Municipal